



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Indicação Nº 72/25**

**Exmo. Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Mesa desta Casa, que sejam encaminhadas providências ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Administração Pública a instalação de uma passarela para pedestres sobre o Córrego do Ferro, localizada na Avenida Liberdade, em frente à Praça Adelaide Lobato, nas proximidades do Salão Bola de Sabão.

**JUSTIFICATIVA**

A referida passarela se faz necessária para desafogar o fluxo de pedestres na região e, sobretudo, para garantir maior segurança a todos que frequentam o local. Com a estrutura, os usuários poderão estacionar veículos em ambos os lados da avenida e realizar a travessia a pé de forma segura, eliminando riscos de acidentes e melhorando a mobilidade urbana naquela área de grande circulação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2026.

**Geovan dos Santos  
Vereador**